



INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DE EDUCAÇÃO

==ISCED de Luanda==

Departamento de Ciências da Educação

COORDENAÇÃO DO MESTRADO EM ENSINO DE
MATEMÁTICA NA ESPECIALIDADE DIDACTICA
DA MATEMÁTICA

Edital nº 001/MDM/2022/2023

Nzavoni Ntondo, Presidente do ISCED Luanda, no Uso das competências que lhe são atribuídas, torna público a realização de processo de Inscrição ao Curso de Mestrado em Ensino de Matemática na Especialidade de Didática de Matemática.

1. CRONOGRAMA

Actividade	Intervenientes	Duração	Data
Publicação do Edital	Coordenador dos Mestrado Presidente do ISCED		
Inscrição dos candidatos	Secretária da Coordenação do mestrado	15 Dias	28 Novembro de 2022 à 16 Dezembro de 2022
Publicação dos candidatos inscritos		1 Dia	19 Dezembro 2022
Recurso da não homologação das inscrições	Comissão Científica do Mestrado	1 Dia	20 Dezembro 2022
Manifestação da Comissão na consideração		1 Dia	21 Dezembro 2022
Divulgação dos Candidatos Inscritos e aceites para fase da Entrevista	Coordenação do Mestrado	1 Dia	22 Dezembro 2022

Defesa dos Pré-Projectos Seleccionados	Comissão Científica do Mestrado; coordenação	3 Dias	03 à 05 de Janeiro 2023
Recurso e manifestação da comissão na consideração	Comissão Científica do Mestrado	1 Dia	06 de Janeiro 2022
Julgamento do recurso e aplicação do critério de desempate	Comissão Científica do Mestrado; coordenação	1 Dia	09 de Janeiro 2023
Divulgação dos Candidatos Admitidos	Coordenação do Mestrado	1 Dia	10 de Janeiro 2023
Matricula dos candidatos ao curso de ensino de matemática	Coordenação do Mestrado	5 Dias	11 à 13 de Janeiro de 2023
Início das aulas			16 Janeiro /2023

2 DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA À TODOS OS CANDIDATOS

a. Pressupostos para Inscrição

- i. O candidato deverá no acto da inscrição ter em sua posse toda documentação exigida para o efeito, atendendo ao disposto neste edital.
- ii. O candidato que não possuir a documentação obrigatória terá a inscrição indeferida pela Comissão científica, e será eliminado deste processo selectivo.

b. Documentos necessários para todos os candidatos

- i. Cópia do *Bilhete de Identidade* (actualizado) ou Cartão de Residente p / Estrangeiros que residem legalmente em Angola;
- ii. Cópia do Certificado e Diploma de Licenciatura (acompanhado dos originais);
- iii. Cópia da *Declaração de Homologação de Estudos* emitida pelo INAAREES (acompanhado do original);
- iv. Três (3) fotografias tipo-passe;
- v. *Declaração de Serviço*, para efeito específico;
- vi. Cópia do Comprovativo da Situação Militar regularizada (acompanhado do original);
- vii. *Pré-Projecto de Investigação*, em consonância às linhas de pesquisa do curso a que se candidata (de quatro até seis páginas); e o
- viii. *Curriculum Vitae* (com os possíveis elementos de evidências).
- ix. Pasta de Processo Individual

2. CURSOS E VAGAS

N/O	Designação dos cursos	Nº de Vagas
01	Mestrado em Ensino de Matemática na Especialidade de	35

	Didática da Matemática	
--	------------------------	--

3. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS

a. Dos pagamentos para Matrícula

- i. São devidos pagamentos da taxa de emolumento para a matrícula, um valor correspondente a 15.000,00 AKZ (Quinze Mil Kwanzas).

4. PROPINAS

- a. O valor global da propina é de 1.250.000,00 AKZS (Um Milhão e Duzentos E Cinquenta Mil Kwanzas), sendo que, o mesmo inclui a orientação e defesa da Dissertação, nos termos do Artigo 7º do Decreto Presidencial Nº124/20 de 4 de Maio.
- b. O valor referido no número anterior deverá ser amortizado em quatro (4) prestações iguais, sendo que, cada uma das prestações será de 300.000,00 AKZS (Trezentos Mil Kwanzas).
- c. O pagamento da primeira prestação será efectuado no momento da confirmação de Matrícula.
- d. O intervalo de tempo para o pagamento de cada uma das prestações não deverá ser superior a três (3) meses, pelo que, em até doze meses os mestrandos deverão liquidar todas as prestações. Todo incumprimento dos prazos implicará o pagamento de uma multa correspondente a 10% mensalmente do valor em dívida.

5. PROCESSO DE SELECÇÃO DOS CANDIDATOS COM A INSCRIÇÃO HOMOLOGADA

- a. Serão indeferidas as inscrições que não atendam a todos os requisitos e exigências deste edital.
- b. O processo de selecção obedece duas fases, a **Análise Documental** e a **Entrevista**.
- c. A selecção será com base os termos descritos neste edital, e serão divulgados os resultados parciais de cada fase.
- d. Por se tratar de uma selecção pública, os dados e notas dos candidatos poderão ser publicados na página web, www.isced.ed.ao e na vitrina do ISCED de Luanda
- e. O candidato que desejar contestar o resultado de cada uma das fases, terá até 48 horas (dois dias úteis) para fazê-lo após a divulgação do resultado da referida fase.

- f. A Comissão científica do Mestrado será a única instância de análise e julgamento do recurso. Por isto, todos aqueles que interporem recursos serão permitidos continuar no processo selectivo até ao final, porquanto a Comissão Científica apenas se reunirá quando forem concluídos os resultados finais. Após a decisão dos recursos das fases anteriores, será divulgado o resultado final.
- g. O candidato cujo recurso de uma das fases for indeferido fica automaticamente excluído da lista final independentemente dos resultados das fases posteriores.

6. MECANISMOS DE PAGAMENTOS

- a. Os pagamentos das taxas de emolumentos de **Inscrição, Matrícula** e outros, incluindo a amortização das prestações referentes à Propina, deverão ser efectuados através da Conta bancária do Instituto Superior de Ciências da Educação (ISCED de Luanda) a ser indicada.
- b. Não serão aceites comprovantes de pagamentos enviados em suporte digital, ou fotocópias.

7. DÚVIDAS E OMISSÕES

- a. As dúvidas e omissões resultantes da interpretação deste edital são remetidas à Comissão científica do Mestrado referido.
- b. Este edital entra em vigor a partir da data da sua aprovação pela Comissão científica do Mestrado e homologado pelo Presidente do ISCED de Luanda.

**Gabinete do Presidente do Instituto Superior de Ciências da Educação em Luanda,
aos 21 de Novembro de 2022**

O PRESIDENTE

**Zavoni Ntondo Ph-D
(Professor Catedrático)**